



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 28116/2025.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em Transporte Escolar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de Transporte Escolar de Alunos (veículo com condutor e monitor), da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do município de Alexânia/GO, em zona urbana e em zona rural, em vias pavimentadas e não pavimentadas, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Educação/GO, nos termos da tabela abaixo discriminados neste instrumento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, uma vez que não houve a realização desse plano. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

- **Fundamentação Estratégica:** A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Alexânia, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.
- **Planejamento em Elaboração:** Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Alexânia encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.
- **Alinhamento com o Planejamento da Administração:** A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente

Antônio
live



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME

elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados devem atender aos seguintes requisitos:

Quanto aos veículos:

- As lotações dos veículos deverão estar de acordo com as descrições contidas na coluna **“DEMONSTRATIVO DAS ROTAS”**, da tabela abaixo contida na **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**.
- Os veículos contratados deverão possuir os equipamentos obrigatórios do Código de Trânsito Brasileiro e obedecer aos critérios das legislações vigentes: Resolução CONTRAN nº 445/2013, Resolução CONTRAN nº 504/2014, Resolução CONTRAM nº 843/2021, Resolução CONTRAN nº 924/2022 e Portaria 353/2014 do DETRAN-GO, Portaria nº 803/2021 do DETRAN-GO e Portaria nº 843/2021 do DETRAN-GO e suas alterações posteriores.
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, para cada veículo; não estando o mesmo no nome da licitante deverá ser apresentada cópia autenticada do contrato de comodato, locação ou arrendamento ou do DUT, com firmas reconhecidas;
- Os veículos deverão estar de acordo com o ano de fabricação exigido pelo DETRAN-GO, bem como, estar em bom estado de conservação, obedecer às disposições do Código de Trânsito Brasileiro, obedecer às normatizações dos órgãos de trânsito quanto aos equipamentos obrigatórios e documentos exigíveis, ou que venham a ser exigidos.
- Os veículos deverão ter capacidade de transitar em estradas pavimentadas e não pavimentadas.
- Os veículos poderão ser submetidos a uma vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, para a devida comprovação dos tópicos anteriores;
- Após a assinatura do contrato o veículo deverá passar por vistoria do DETRAN-GO (a data será definida segundo calendário oficial do DETRAN-GO) sendo informada para as respectivas empresas contratadas.
- O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar serviço e a contratada terá seu contrato rescindido.
- Veículos registrados como veículo de passageiros, classificado na categoria: Aluguel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME

- Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória;
- Será desclassificada a licitante que apresentar veículo tipo ônibus, micro-ônibus ou kombi com mais de 15 (quinze) anos de fabricação, e qualquer outro veículo com mais de 10 (dez) anos fabricação, ou que não seja da cor branca, na forma estabelecida pela Portaria nº 742/2021 do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO.
- Apresentar a documentação exigida para Regularidade Jurídica, Trabalhista e Econômica-Financeira.

Quanto aos motoristas:

- Os motoristas dos veículos a serem contratados, deverão ser habilitados com qualificação comprovadas para o Transporte Escolar, de acordo com as exigências do Denatran e do Código Nacional de Trânsito, devendo satisfazer os seguintes requisitos:
 - a) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos.
 - b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos condutores no prazo de validade, na categoria “D”;
 - c) Comprovação de que o condutor concluiu curso específico para transporte escolar devidamente averbado na CNH;
 - d) Comprovante de endereço do condutor, que poderá ser apresentado em cópia.
 - e) Não ter cometido mais de 01 (uma) infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses, conforme Portaria nº 843/2021 do DETRAN/GO.
 - f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, tráfico ilícito de drogas, estupro, corrupção de menores e demais crimes sexuais contra vulneráveis, expedida no município de residência ou domicílio do condutor, a qual terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão;

Quanto aos monitores:

- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, tráfico ilícito de drogas, estupro, corrupção de menores e demais crimes sexuais contra vulneráveis, expedida no município de residência ou domicílio do monitor, a qual terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão;
- Ter idade superior a dezoito anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME

Os condutores e monitores serão responsáveis em:

O condutor de veículo escolar, destinado à condução de estudantes, deverá atender a todas as exigências previstas nas legislações que regulamentam o trânsito rodoviário, conforme disposto a seguir:

- a) O Condutor de ônibus escolar deverá seguir o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 1997) e demais legislações correlatas.
- b) Tratar de forma idônea e moral os estudantes, pais, colegas e servidores.
- c) Os condutores deverão apanhar os alunos nos locais previamente determinados, bem como, tratar com respeito, cortesia e urbanidade os alunos, pais e os agentes de fiscalização da contratante.
- d) O monitor deverá ter nível de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo.
- e) O monitor deverá permanecer no veículo durante todo o período de operação, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos e zelando, igualmente, pela vigilância e segurança dos alunos assim como com o cumprimento de todas as normas sanitárias, de trânsito e recomendações de Saúde Pública.
- f) O monitor deve verificar se todos os alunos estão assentados e utilizando o cinto de segurança adequadamente dentro do veículo.
- g) O monitor deve orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela.
- h) O monitor deve zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto.
- i) O monitor e o condutor deverão passar por um treinamento juntamente com equipe designada pela Secretaria de Educação.
- j) Auxiliarem os alunos que utilizam o transporte a embarcar e desembarcar do veículo;
- k) Auxiliar os alunos que utilizam o Transporte Escolar a atravessar a rua quando saírem do veículo em direção à escola, quando saírem da escola em direção ao veículo, quando saírem de seus pontos em direção ao veículo e quando saírem do veículo em direção aos seus pontos.
- l) Portar meio de comunicação e/ou telefone celular, cujos números deverão ser entregues aos responsáveis pelos alunos, bem como ao Gestor e Fiscal do Contrato. Seu uso deverá obedecer ao disposto no art. 252, inciso V, do Código Nacional de Trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

Item	DEMONSTRATIVO DAS ROTAS	DISTÂNCIA EM KM/DIÁRIOS
1	LINHA 01- TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: SERRA DO OURO, FAZENDA CAXAMBU, CONDOMÍNIO CORUMBÁ PREMIUM, CONDOMÍNIO VALE DAS PALMEIRAS, FAZENDA BOM RETIRO, CODOMÍNIO LIGEIRINHO, IGREJINHA, COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: MATUTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR. CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 71,77% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 122 KM e 28,23 % DE VIA PAVIMENTADA-48 KM.	170 KM/DIÁRIOS
2	LINHA 03- TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: - CONDOMÍNIO ENCANTO DO LAGO II, CONDOMÍNIO VALE DO SOL, CONDOMÍNIO VILLAGE, CONDOMÍNIO VILLAGE DAS ACÁCIAS, CONDOMÍNIO GETÚLIO, CONDOMÍNIO JOÃO CAPIVARA, CONDOMÍNIO PORTO DO SOL, FAZENDA MONJOLO, FAZENDA MUTUM, FAZENDA RESFRIADO, BAR DO RUI, BAR DA MATA E CHÁCARA DO PIRES/COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: MATUTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 (DEZESETE) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR. CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 83,64% DE VIA NÃO PAVIMENTADA - 92 KM e 16,36 % DE VIA PAVIMENTADA - 18 KM.	110 KM/DIÁRIOS
3	LINHA 09- TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: - FAZENDA TOMAZINE, FAZENDA BELA VISTA, FAZENDA RIO DOCE, FAZENDA SÃO JOÃO DA RAQUEL E FAZENDA SANTA BARBARA, HOTEL FAZENDA CABUGI, COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: MATUTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR.	130 KM/DIÁRIOS

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME

	CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 86,15% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 112 KM e 13,85 % DE VIA PAVIMENTADA-18 KM.	
4	LINHA 10 - RAIZAMA- TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: PORTEIRA DA RAIZAMA, COND. INTERLAGOS, OZORIO ADRIANO, COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: MATUTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PASSAGEIROS SENTADOS, (INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR) CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 83,34% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 100 KM e 16,66 % DE VIA PAVIMENTADA-20 KM.	120 KM/DIÁRIOS
5	LINHA 17- TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: CONDOMÍNIO DAS NASCENTES, CONDOMÍNIO BAUPARI, FAZENDA CHAPADINHA, FAZENDA DR. LEONE, FAZENDA SÉRGIO MUNIZ, FAZENDA MOACIR, FAZENDA LUCENA, FAZENDA SÃO LUIZ (ARARAS)/ OLHOS D'ÁGUA/ALEXÂNIA. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR. CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 70,44% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 162 KM e 29,56 % DE VIA PAVIMENTADA-68KM.	230 KM/DIÁRIOS
6	LINHA 19 - TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: CAPÃO: IGREJA CATÓLICA, PROF. LÚCIA, BAR DO VALDISSON (EM FRENTE DUAS CAIXAS D'ÁGUAS), COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: MATUTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 (VINTE e SEIS) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR. CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 67,64% DE VIA NÃO PAVIMENTADA - 70 KM e 36,36 % DE VIA PAVIMENTADA- 40 KM.	110 KM/DIÁRIOS
7	LINHA 21- TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: SÍTIO DOS BANDEIRANTES, CAPITINGA E MUQUEM/ALEXÂNIA; FAZENDA RECREIO, FAZENDA ROCHEDO, FAZENDA HOTEL ESTRELA, FAZENDA ESPERANÇA (MERCEARIA DO HUGO), FAZENDA BARREIRO (PORTEIRA), SÍTIO TAQUAÇURU (PORTEIRA), FAZENDA	170 KM/DIÁRIOS

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME

	CANTA-GALO (PORTEIRA), FAZENDA CAPITINGA (PORTEIRA), CHÁCARA CAPITINGA (PORTEIRA), FAZENDA CAPITINGA (AO LADO DO BAR DO ADAIR), COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: MATUTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 (VINTE E SEIS) PASSAGEIROS SENTADOS, (INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR). CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 87,06% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 148 KM e 12,94 % DE VIA PAVIMENTADA-22 KM.	
8	LINHA 24- TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: SERRA DO OURO, FAZENDA CAXAMBU, CONDOMÍNIO CORUMBÁ PREMIUM, CONDOMÍNIO VALE DAS PALMEIRAS, FAZENDA BOM RETIRO, CODOMÍNIO LIGEIRINHO, IGREJINHA, COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: VESPERTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR. CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 71,77% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 122 KM e 28,23 % DE VIA PAVIMENTADA-48 KM.	170 KM/DIÁRIOS
9	LINHA 25- TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: - CONDOMÍNIO ENCANTO DO LAGO II, CONDOMÍNIO VALE DO SOL, CONDOMÍNIO VILLAGE, CONDOMÍNIO VILLAGE DAS ACÁCIAS, CONDOMÍNIO GETÚLIO, CONDOMÍNIO JOÃO CAPIVARA, CONDOMÍNIO PORTO DO SOL, FAZENDA MONJOLO, FAZENDA MUTUM, FAZENDA RESFRIADO, BAR DO RUI, BAR DA MATA E CHÁCARA DO PIRES/COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: VESPERTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 (DEZESETE) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR. CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 83,64% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 92 KM e 16,36 % DE VIA PAVIMENTADA-18 KM.	110 KM/DIÁRIOS
10	LINHA 26 - TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: - FAZENDA TOMAZINE, FAZENDA BELA VISTA, FAZENDA RIO DOCE, FAZENDA SÃO JOÃO DA RAQUEL E FAZENDA SANTA BARBARA, HOTEL FAZENDA CABUGI, COLÉGIO 31	130 KM/DIÁRIOS

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME

	DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: VESPERTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR. CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 86,15% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 112 KM e 13,85 % DE VIA PAVIMENTADA-18 KM.	
11	LINHA 27 - RAIZAMA- TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: PORTEIRA DA RAIZAMA, COND. INTERLAGOS, OZORIO ADRIANO, COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: VESPERTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PASSAGEIROS SENTADOS, (INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR) CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 83,34% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 100 KM e 16,66 % DE VIA PAVIMENTADA-20 KM.	120 KM/DIÁRIOS
12	LINHA 28 - TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: CAPÃO: IGREJA CATÓLICA, PROF. LÚCIA, BAR DO VALDISSON (EM FRENTE DUAS CAIXAS D'ÁGUAS), COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: VESPERTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 (VINTE E SEIS) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR. CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 67,64% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 70 KM e 36,36 % DE VIA PAVIMENTADA-40 KM.	110 KM/DIÁRIOS
13	LINHA 29 - TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: SÍTIO DOS BANDEIRANTES, CAPITINGA E MUQUEM/ALEXÂNIA; FAZ. RECREIO, FAZ. ROCHEDO, FAZ. HOTEL ESTRELA, FAZ. ESPERANÇA (MERCEARIA DO HUGO), FAZ. BARREIRO (PORTEIRA), SÍTIO TAQUAÇURU (PORTEIRA), FAZ. CANTA-GALO (PORTEIRA), FAZ. CAPITINGA (PORTEIRA), CHÁCARA CAPITINGA (PORTEIRA), FAZ. CAPITINGA (AO LADO DO BAR DO DAIR), COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: VESPERTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 (VINTE E SEIS) PASSAGEIROS SENTADOS, (INCLUSOS	170 KM/DIÁRIOS

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME

	OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR. CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 87,06% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 148 KM e 12,94 % DE VIA PAVIMENTADA-22 KM.	
14	LINHA 30 - TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MORADA DO SOL, CONDOMÍNIOS: TIBÁ, BEIRA RIO I, BEIRA RIO II/ MORADA DO SOL/EMPA, COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: MATUTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PASSAGEIROS SENTADOS, (INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR). CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 24,62% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 32 KM e 75,38 % DE VIA PAVIMENTADA-96 KM.	130 KM/ DIÁRIOS
15	LINHA 31 - TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MORADA DO SOL, CONDOMÍNIOS: TIBÁ, BEIRA RIO I, BEIRA RIO II/ MORADA DO SOL, EMPA, COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: VESPERTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PASSAGEIROS SENTADOS, (INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR). CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 24,62% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 32 KM e 75,38 % DE VIA PAVIMENTADA-96 KM	130 KM/ DIÁRIOS
16	LINHA 32- TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: FAZENDA CHICO DA POSSE, FAZENDA DIRCEU CORTEZ, FAZENDA GERVÁZIO, FAZENDA OÁSIS PALMEIRA, FAZENDA POSSE, FAZENDA SOLARA, FAZENDA SANTA FÉ, FAZENDA ARI, FAZENDA MURO DE PEDRA, FAZENDA ALFREDO CORTÊS E FAZENDA MUQUÊM, COLÉGIO 31 DE MARÇO/ALEXÂNIA. TURNO: VESPERTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUSOS OS LUGARES DOS ALUNOS, DO CONDUTOR E DO MONITOR. CARACTERÍSTICAS DA ROTA: 85% DE VIA NÃO PAVIMENTADA- 102 KM e 15 % DE VIA PAVIMENTADA-18KM.	120 KM/DIÁRIOS

No Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, consta os valores estimados da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para identificar a solução mais adequada para a solução da necessidade:

- Terceirização total do Transporte Escolar: a contratação de empresas especializadas em transporte escolar terceirizado oferece uma solução prática e conveniente.

<i>PRÓS</i>	<i>CONTRAS</i>
Praticidade e conveniência: Solução pronta e com equipe especializada, reduzindo a carga de trabalho da administração municipal.	Quadro de servidores municipais: Prejuízo aos motoristas dos quadros de servidores municipais no fornecimento de seus serviços direcionados aos veículos de Transporte Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.
Confiabilidade: Empresas do ramo de transportes geralmente oferecem veículos novos e bem conservados, com equipe treinada e qualificada.	Dependência de terceiros: A realização dos serviços depende totalmente da empresa contratada, podendo haver problemas de comunicação, atrasos ou outros imprevistos.
Adaptabilidade: Possibilidade de personalizar o serviço às necessidades específicas dos alunos em áreas rurais, incluindo veículos adaptados para alunos que possuem dificuldades de locomoção e/ou necessidades especiais.	Risco de monopólio: Contratação de apenas uma empresa pode limitar a competitividade e levar a estagnação do serviço; tal contratação exige um planejamento financeiro e orçamentário volumoso, comprometendo demais ações da Secretaria Municipal de Educação.

- Aquisição de veículos próprios pela Administração Municipal:

<i>PRÓS</i>	<i>CONTRAS</i>
Ter frota própria reforça o compromisso da administração com a educação e o bem-estar dos alunos, promovendo maior confiabilidade no transporte escolar, sendo possível ajustar rotas, horários e quantidade de veículos conforme a demanda, atendendo melhor às necessidades da comunidade escolar.	A aquisição de veículos próprios para o atendimento das demandas, exigiria um investimento significativo por parte do município, na compra da frota, além de custos relacionados à contratações e remunerações de motoristas, combustível, seguros e eventuais reparos nos veículos.
A administração pode estabelecer padrões rigorosos de manutenção, proporcionando maior proteção aos estudantes, gerenciando diretamente a frota garantindo que os veículos estejam sempre disponíveis, conservados e em condições de segurança.	Faz se necessário a contratação de equipe especializada e capacitadas para condução, manutenção e gestão da frota o que aumenta a complexidade operacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME**

Conclusão:

Ao analisar cuidadosamente todas as opções disponíveis, tendo sido consideradas alternativas, constatamos que a contratação de transporte terceirizado se destaca como a alternativa mais eficiente e eficaz para atender às necessidades específicas das áreas rurais do município, destacando-se por oferecer uma solução prática, confiável e adaptada às especificidades das áreas rurais.

5. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de: R\$ 4.268.335,50 (Quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinquenta centavos).

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Contratação, realizada no mês de novembro, conforme documentação já anexada ao processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de transporte escolar terceirizado é uma solução que envolve a contratação de empresas especializadas para fornecer o serviço de transporte dos estudantes residentes em áreas rurais, ao invés de adquirir veículos próprios pela Administração Pública Municipal. Essa abordagem oferece várias vantagens como: flexibilidade, redução dos custos com manutenção, gestão e demais contratações inerentes à aquisição de novos veículos; permitindo a administração concentre recursos em outras áreas.

Ao optar pelo transporte escolar terceirizado, a administração pode estabelecer contratos que garantam a qualidade, segurança e pontualidade do serviço com a gestão e fiscalização adequada. Essa solução também possibilita a adaptação às variações na demanda, sendo possível ajustar o número/características de veículos conforme a necessidade, sem a preocupação de manter uma frota própria para atender na totalidade do transporte escolar.

A elaboração dos contratos com cláusulas de forma detalhada das obrigações de cada parte como: definição das rotas, quilometragem, a manutenção dos veículos, a capacitação dos motoristas, o cumprimento dos horários, as condições de segurança e as medidas de proteção aos estudantes, criando um compromisso formal que orienta a execução dos serviços. Dessa

Handwritten signature in blue ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME**

forma, a contratação com cláusulas bem elaboradas se caracteriza como uma medida que promove a segurança, a transparência e a responsabilidade na prestação do transporte escolar, protegendo tanto os estudantes quanto a administração pública.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, atender a necessidade e garantir acesso à educação de qualidade para alunos residentes em áreas rurais do município. Esta medida surge como uma resposta direta às dificuldades enfrentadas pelos estudantes nessas regiões, que muitas vezes enfrentam desafios significativos de deslocamento até as escolas. Esses desafios podem levar à evasão escolar, baixa frequência e desmotivação, comprometendo seriamente seu desenvolvimento acadêmico e social desses estudantes.

Portanto, a contratação de transporte escolar terceirizado está alinhada com o objetivo maior



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME**

de promover a igualdade de oportunidades educacionais e o pleno desenvolvimento dos estudantes, independentemente de sua localização geográfica. Essa medida não apenas aborda as necessidades imediatas dos alunos, mas também está em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação de garantir um ambiente educacional inclusivo e acessível para todos os estudantes do município.

Ao assegurar que cada aluno tenha acesso adequado à educação, mesmo em circunstâncias adversas, a contratação de transporte escolar terceirizado não apenas atende às necessidades imediatas dos estudantes, mas também promove o desenvolvimento educacional e social de toda a comunidade.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta a ocorrência dos possíveis impactos ambientais:

- Poluição do ar: provenientes da queima do combustível e emissão de gás poluente através do escapamento do veículo, trazendo consequências em decorrência do efeito estufa e o aquecimento global. Assim, a Contratada deverá atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento, fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMAnº 18, de 06/05 /1986, e legislação correlata;
- Poluição sonora: provenientes dos ruídos e acelerações excessivas dos veículos, causando prejuízo na saúde física e mental além de afetar a audição. Sendo assim a Contratada deverá estar atenta a Resolução CONAMA nº 1, de 11/02/1993 e legislação correlata ao limite máximo de ruídos dos veículos;

Por mais que a Contratação de empresas aptas na Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos (veículo com motorista), neste Estudo Técnico Preliminar, ocasiona tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME

ocorrências de impactos, a contratada deve estar atenta à critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, sendo responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

12. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros da execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração.	Município	Reequilíbrio contratual

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Mostra-se viável esta contratação.

Em face da necessidade de contratação de empresas aptas na Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos (veículo com motorista e monitor), justifica a abertura do presenteprocedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Alexânia/GO, 08 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SME

Josiane de Jesus Dias Martins
Auxiliar Administrativo
Port. 040/2007
Alexânia-GO

JOSIANE DE JESUS DIAS MARTINS

Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 22210-1

APROVADO POR:

KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 007/2025